



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2.961/17

Data 04/07/17

PUBLICADO EM:
05-09-2017
Jornal AMP
Página 215
Edição 1332
Ass. Responsável

Súmula: Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde, fórum máximo de deliberação da Política de saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, tomada em 04/07/2017, fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde do município de Três Barras do Paraná, a ser realizada no dia 18/08/2017, com início previsto para as 13h30min até as 17h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "ACESSO AO ACOLHIMENTO COM QUALIDADE" – UM DESAFIO PARA O SUS – com o Subtema: Fortalecendo Atenção Primária para nossos municípios.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberativa pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Publique-se, cumpra-se.

Três Barras do Paraná, 04/07/2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal